



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 53712/2018-GP

O Desembargador CARLOS TORK, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso V, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PROTOCOLO Nº 18993/2018,

Considerando a conveniência, a oportunidade e a necessidade de planejamento, para que não haja solução de continuidade das atividades jurisdicionais e administrativas da Justiça do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente da Secretaria do Tribunal de Justiça e dos Offícios Judiciais da Justiça do Estado do Amapá, nos dias a seguir relacionados, mantendo, no entanto, o funcionamento exclusivamente em forma de plantões definidos pela Presidência e pela Corregedoria-Geral de Justiça, a saber:

- I) Dia 30 de abril de 2018 (segunda-feira), antecede o feriado nacional do Dia do Trabalho;
- II) Dia 1º de junho de 2018 (sexta-feira), posterior ao feriado nacional de Corpus Christi;
- III) Dia 14 de setembro de 2018 (sexta-feira), posterior ao feriado estadual de Criação do Território;
- IV) Dia 16 de novembro de 2018 (sexta-feira), posterior ao feriado nacional da Proclamação da República; e

Art. 2º ESTABELEECER o expediente nos órgãos referidos no artigo 1º desta portaria a título de compensação das horas não trabalhadas no dia 30 de abril de 2018, de 07h30min às 14h30min aos não ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, nos dias 20, 23, 24, 25, 26 e 27 de abril de 2018; e das 07h30min às 15h, aos ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, nos dias 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26 e 27 de abril de 2018.

Art. 3º ESTABELEECER o expediente nos órgãos referidos no artigo 1º desta portaria a título de compensação das horas não trabalhadas no dia 1º de junho de 2018, de 07h30min às 14h30min aos não ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, nos dias 23, 24, 25, 28, 29 e 30 de maio de 2018; e das 07h30min às 15h, aos ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, nos dias 10, 11, 14, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29 e 30 de maio de 2018.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Cont. PORTARIA Nº 53712/2018-GP. - Pág. 2/2

Art. 4º ESTABELECE o expediente nos órgãos referidos no artigo 1º desta portaria a título de compensação das horas não trabalhadas no dia 14 de setembro de 2018, de 07h30min às 14h30min aos não ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, nos dias 04, 05, 06, 10, 11 e 12 de setembro de 2018; e das 07h30min às 15h, aos ocupantes de cargo em comissão ou função confiança, nos dias 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31 de agosto de 2018 e 03, 04, 05, 06, 10, 11 e 12 de setembro de 2018.

Art. 5º ESTABELECE o expediente nos órgãos referidos no artigo 1º desta portaria a título de compensação das horas não trabalhadas no dia 16 de novembro de 2018, de 07h30min às 14h30min aos não ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, nos dias 07, 08, 09, 12, 13 e 14 de novembro de 2018; e das 07h30min às 15h, aos ocupantes de cargo em comissão ou função confiança, nos dias 24, 25, 26, 29, 30, 31 de outubro de 2018 e 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13 e 14 de novembro de 2018.

Art. 6º - Publique-se e cumpra-se, enviando-se cópias, via Malote Digital para todos os Juízes de Direito, e via correio eletrônico ao Ministério Público, DEFENAP e OAB/AP.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Macapá, em 21 de março de 2018.

PUBLICADO NO DJE Nº 65
do dia 23/03/2018

Desembargadora Marina Seneco
Poder Judiciário - Mat. 3760
Gabinete da Presidência/TJAP


Desembargador CARLOS TORK
Presidente/TJAP